

DECISÃO COREN-PI N° 36, de 10 de Abril de 2019

Autoriza ad referendum a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento para o corrente exercício, no valor de R\$ 150.000,00.

O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso da competência consignada no inciso VI, do art. 15, da Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar o Orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias, para suporte das despesas que serão ordenadas;

CONSIDERANDO o constante do capítulo V – Dos Créditos Adicionais – artigos 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO o constante do capítulo IV – Dos Créditos Adicionais – artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen e Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução COFEN 340/2008;

CONSIDERANDO a urgência na adoção de providências na esfera orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO ainda a faculdade delegada ao presidente do **Coren-PI**, constante no inciso XV do art. 20, do Regimento Interno da Autarquia em conjunto com o artigo 2° da Decisão Coren-PI 58/2016 homologada pelo Cofen;

Ass. Denton *Empop.*



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Empoderando e cuidando da enfermagem

DECIDE:

Art. 1º. Autorizar ad referendum do plenário a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais);

Art. 2º. Os recursos existentes disponíveis para ocorrer a cobertura dos créditos alterados, são os provenientes de:

- a) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), nos termos preceituados no artigo 43, parágrafo 1º inciso I da Lei 4.320/1964 do que se prevê no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Ficam fazendo parte integrante da presente Decisão o quadro do Anexo II referente ao demonstrativo da Despesa orçada modificada em face da presente decisão.

Art. 4º. O valor do orçamento para o corrente exercício em face das alterações ora aprovadas, altera para o valor de R\$ 7.033.586,14 (Sete milhões e Trinta e Três Mil e Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Quatorze Centavos);

Art. 5º. A presente decisão produzirá efeitos na data de sua assinatura, independente da publicação na imprensa oficial.

Teresina, 10 de Abril de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães

Tatiana Maria Melo Guimarães

COREN-PI N° 110720-ENF

Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Amanda Lúcia Barreto Dantas

COREN-PI N° 133133-ENF

Secretária



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Empoderando e cuidando da enfermagem

ANEXO I				
PREVISÃO DE RECEITAS PARA 2018 (A)	SUPERÁVIT FINANCEIRO APURANDO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	SUPERÁVIT FINANCEIRO A SER UTILIZADO (C)	DIFERENÇA (B - C)	RECEITAS ATUALIZADA (A + C)
R\$ 6.883.586,14	R\$ 315.171,00	R\$ 150.000,00	R\$ 165.171,00	R\$ 7.033.586,14

S. **Superávit Financeiro do Exercício anterior a ser utilizado:**

R\$ 150.000,00

Total créditos adicionais: R\$ 150.000,00

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
Presidente
COREN-PI N° 110720
CPF: 838.274.203-34

Leone Maria Damasceno Soares
Leone Maria Damasceno Soares
Tesoureira
COREN-PI N° 487123
CPF: 341.185.513-49

Diego da Silva Santos
Diego da Silva Santos
Contador
CRC-PI N° 9196
CPF: 014.190.243-45



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Empoderando e cuidando da enfermagem

ANEXO II			
3ª ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS - EXERCÍCIO 2019			
DEMONSTRATIVO DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
3ª REFORMULAÇÃO DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO 2019			
Código	Título	Suplementação	Novo valor orçado
6.2.2.1.1.01.31.90.008.006	Auxílio Saúde aos Servidores	R\$ 5.000,00	R\$ 68.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.001	Diárias Pessoal Civil	R\$ 45.000,00	R\$ 105.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.003	Diárias - Colaboradores Eventuais	R\$ 5.000,00	R\$ 12.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.039	Material para Manutenção de Veículos	R\$ 5.000,00	R\$ 17.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.099	Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	R\$ 3.000,00	R\$ 13.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.037.002	Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002	Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	R\$ 5.000,00	R\$ 16.800,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002	Jetons e Gratificações a Conselheiros	R\$ 25.000,00	R\$ 110.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014	Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	8.000,00	R\$ 58.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.027	Serviços Bancários	20.000,00	R\$ 140.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001	Palestras, Cursos e Capacitação	10.000,00	R\$ 14.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.006	Assinaturas de Periódicos e Anuidades	4.000,00	R\$ 9.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.001	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	5.000,00	R\$ 38.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.099	Demais Indenizações e Restituições	5.000,00	R\$ 17.000,00
TOTAL		150.000,00	

Tatiana Maria Melo Guimarães

Tatiana Maria Melo Guimarães

Presidente

COREN-PI N° 110720

CPF: 838.274.203-34

Leone Maria Damasceno Soares

Leone Maria Damasceno Soares

Tesoureira

COREN-PI N° 487123

CPF: 341.185.513-49

Diego da Silva Santos

Diego da Silva Santos

Contador

CRC-PI N° 9196

CPF: 014.190.243-45